



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ORDEM DO DIA**

**24ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 16 de julho de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.**

**I - PEQUENO EXPEDIENTE:**

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **DARCY JOÃO BORCHART**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores;
- 8 – Discussão e votação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária.

**II - GRANDE EXPEDIENTE:**

**1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**036/2019** - Desafeta imóvel de uso especial para bem dominial, na forma que especifica e dá outras providências.

**044/2019** – Dispõe sobre a 15ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei n.º 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 2006/2018, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

**045/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**046/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**047/2019** - Institui o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniforme Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

**048/2019** - Desafeta imóvel de uso especial para bem dominial e autoriza sua alienação, na forma que especifica, e dá outras providências.

**049/2019** - Dispõe sobre a 16ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei n.º 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 2006/2018, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

**050/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**051/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**052/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**053/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**2. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:**

**055/2019** – Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal da Marcha para Jesus. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Educação, Saúde, Ação Social e Habitação).

**3. REQUERIMENTO:**

**042/2019 - TELMO DA SILVA CARDOSO, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART E MARIO MITTMANN** Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre as providências que foram tomadas junto a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, em relação a regularização legal de escrituras e registro de imóveis urbanos no Bairro Parque Verde. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que várias propriedades do Bairro Parque Verde não têm escritura e registro do imóvel devido ao alto custo e somos conhecedores que na COHAPAR existe meios legais para este firmar um convênio para esta regularização. Assim, queremos saber quais as providências foram tomadas junto a Companhia para que o Município se enquadre e os proprietários possam resolver a expedição da documentação dos terrenos com baixo custo.

**4. INDICAÇÕES:**

**087/2019 – ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA** Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reposição de lâmpadas queimadas na rede da Avenida Nilo Umberto Deitos, entre as Ruas Bom Samaritano e Moisés Vissoto. **JUSTIFICATIVA:** É uma solicitação dos moradores que residem próximo ao local. Verificando na parte noturna, realmente esse trecho de rua é escuro por falta de iluminação em três postes.

**088/2019 - MARIA MARGARETH ALVES** Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realizar a pintura de faixas para pedestres entre os cruzamentos, interseção na Avenida Nilo Umberto Deitos e Rubino Pasquetti, e a implantação de floreira no marco da rotatória instalada no referido cruzamento. **JUSTIFICATIVA:** A rotatória é um recurso de engenharia cujo objetivo é evitar o encontro de fluxos que se cruzam, porém, a ausência de sinalização horizontal e vertical compromete a trafegabilidade para pedestres e condutores. Assim, devido ao fluxo intenso na área citada especialmente porque há diversas instituições escolares nos arredores, somados ao fluxo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

dos moradores da área residencial e também por se tratar de via de acesso para outros Bairros, o local requer atenção redobrada no aspecto de sinalização das faixas de pedestres. Considerando ainda a questão ambiental, a implantação de uma floreira composta de plantas ornamentais, gramas e flores, visto que não alteram a fluidez do trânsito trariam mais beleza à via pública, elas são seguras em razão de se tornarem barreiras e ecologicamente corretas já que temos uma área ambiental exemplar, Parque Nacional do Iguaçu, como referência ambiental para o Município. A floreira viria em substituição a atual pintura circundada por tachões que demarcam a rotatória citada.

**089/2019 - MARIA MARGARETH ALVES** Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realizar a colocação de faixas e placas de sinalização luminosa que antecedem a entrada da cidade, na Avenida Nilo Bazzo, especificamente em frente ao Posto Borsatto, visto que a via de acesso, entrada e saída do Município não tem indicação de mão, para circulação. **JUSTIFICATIVA:** Prevenção de acidentes no local, pois os veículos que entram ou saem do perímetro urbano sentido BR 277 se deparam com a ausência de sinalização na rua, incluindo a separação das vias visto que atualmente parece uma pista de mão única em razão da falta de sinalização.

**III - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Palavra Livre:
  - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 16 de julho de 2019.

**Darci Rieger**  
Presidente

**Adriano José Swidzikiewicz**  
1º Secretário